



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6082

DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeita Municipal em exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 133/2020, Dispensa de Licitação nº 087/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados, visando o custeio necessário para a sustentação financeira dos benefícios aos servidores ativos e inativos do Município de Nova Boa Vista/RS, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

Regime Próprio de Previdência Social

DOTAÇÃO: 02101 09 122 0045 2076 33903900000000 0050 – Manutenção das Atividades do RPPS – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 24.403,29 (vinte e quatro mil quatrocentos e três reais e vinte nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal